



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.730

Conde, 01 de junho de 2020

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0253/2020

CONDE, 01 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a ratificação das medidas de combate a COVID19 adotadas no Decreto Estadual nº 40.289/2020 com reflexos diretos no âmbito do Município de Conde/PB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº. 40.289 de 30 de Maio de 2020, que decretou a política de isolamento social rígido no âmbito dos Municípios de João Pessoa, Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, Santa Rita, e Pitimbu;

DECRETA:

Art. 1º. A prefeitura Municipal de Conde/PB ratifica todos os termos do decreto estadual nº 40.289 de 30 de maio de 2020 que versa sobre a política de isolamento social rígido no âmbito dos Municípios de João Pessoa, Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, Santa Rita, e Pitimbu, sem prejuízo de regulamentação por decreto municipal nos termos da previsão do art. 5º, §1º, VII e XI do decreto estadual supramencionado.

Art. 2º – Considerando o disposto nos decretos municipais nº 226/2020, 227/2020, 239/2020 e 249/2020, fica prorrogada a suspensão das aulas da rede municipal de Ensino até o dia 14 de Junho de 2020.

Art. 3º – Considerando o decreto municipal 239/2020, fica prorrogada a suspensão das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do SEAST, até o dia 14 de Junho de 2020

Art. 4º – Revogam-se todas as disposições em contrário ao disposto neste decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

lealeee
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTRARIA Nº 0136/2020

CONDE – PB, 01 DE JUNHO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **JOSÉ FABIANO DE MEDEIROS**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, símbolo **CC-I**, com lotação no **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

lealeee
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTRARIA Nº 0137/2020

CONDE – PB, 01 DE JUNHO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, **SEVERINO DOS SANTOS MELO**, para exercer em comissão o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, símbolo **CC-I**, com lotação no **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

lealeee
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita